

**PARECER Nº 399/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0112/2001.**

Trata-se de projeto de lei nº 0112-2001 do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), que define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículo de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, fica o fabricante do produto responsável pelos acidentes causados por veículos de carga no transporte de produtos perigosos de qualquer natureza, ocorridos nas vias públicas do Município de São Paulo.

Depreende-se, da justificativa do autor, que milhares de veículos transportando cargas perigosas trafegam pelas vias públicas de nosso município e frequentemente ocorrem acidentes provocando graves danos ambientais que colocam em risco a vida de nossos munícipes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade da propositura.

A comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente, após realização de duas Audiências Públicas: em 28/09/2011 e 19/10/2011, manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura.

Em face do exposto, e considerando que a iniciativa é de relevante interesse público, pois visa prevenir e coibir a ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo veículos de carga, responsabilizando os infratores, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 11/04/2012

Gilson Barreto – PSDB - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB

David Soares - PSD

Domingos Dissei – PSD – Relator

Jamil Murad - PCdoB

Senival Moura – PT

Wadih Mutran - PP